



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Avançado de Abelardo Luz

---

## **PORTARIA 006/2016 IFC - CÂMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ**

Abelardo Luz, 11 de Abril de 2016.

O Diretor do Instituto Federal Catarinense *Câmpus* Avançado de Abelardo Luz no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 603/2016, publicada no DOU, seção 02, pág. 21 de 19 de fevereiro de 2016, resolve:

Art 1º – Constituir comissão para análise e apresentação de proposta em relação a; utilização dos espaços da sede do Câmpus Avançado de Abelardo Luz; necessidade de carga de energia elétrica em cada espaço, bem como a distribuição dos pontos; e, da estrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º – A comissão terá prazo de 30 dias para apresentar as propostas e terá a seguinte composição:

Maicon Fontanive – Técnico Administrativo em Educação  
Marcos Diel – Técnico Administrativo em Educação  
João Carlos Cichaczewski  
Rejane Escrivani Guedes – Professora EBTT  
Rudi Winck – Professor EBTT

Art 3º - Esta portaria entre em vigor nesta data.

Jolcemar Ferro  
Diretor do Câmpus Avançado de Abelardo Luz  
Portaria DOU 603 de 19 de fevereiro de 2016

---